

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 15.139 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO
DE TRABALHO TEMPORÁRIO.**

A Prefeita do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas em especial ao inciso X do art. 300 Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002, e suas alterações; **Decreta:**

Art. 1º Contratar **ERICK FELIPE DO PRADO**, para exercer o Cargo Público de Professor II, na Função de Professor de Educação Física, registro no sistema sob nº 956309, Regime Jurídico, Especial Administrativo, (Contrato Trabalho Temporário) previsto no Inciso IX, do Artigo 37 da CF/88, e no Capítulo IV da Lei Complementar Municipal nº 088, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas aula/semanais, vencimentos Código P1, Nível 1, Referência A, no valor de R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais, sessenta e três centavos) mensais, pelo período de 22 de setembro de 2022 a 21 de setembro de 2023, para atuar na EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental “Prof. Jerônimo Francisco Coelho Pacheco” e no CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil “Chapeuzinho Vermelho”, por motivo de substituição do Servidor Público Municipal Contratado em caráter Temporário Wellington Cardoso dos Anjos, que solicitou Rescisão de seu Contrato de Trabalho Temporário.

Art. 2º A contratação se dá em razão de **ERICK FELIPE DO PRADO**, ter sido aprovado no Processo Seletivo nº 05/2021, em 11º lugar, Homologado pelo Decreto Municipal sob nº 14.340 de 08 de dezembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Campo Alegre/SC., 22 de setembro de 2022.

ALICE BAYERL GROSSKOPF
Prefeita Municipal

JOCELI DE SOUZA COTHOVISKY
Secretária Municipal de Administração

Publicado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 nos endereços eletrônicos: www.leismunicipais.com.br e www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: **22/09/2022.**

JEISON FABIANO DE SOUZA OSSOVSKI
Chefe de Gabinete da Prefeita